



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2018

Em, 10 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0273, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Lei nº 0267, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2009 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

0000324	4490.51 9901	Obras e Instalações		140.000,00
			Total da Ação	140.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	140.000,00
			Total de Suplementações	140.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 140000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais). Art. 3º - Este Decreto

entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito